



PORTARIA N. 4378/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e no art. 361, I do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a busca permanente pela eficiência administrativa (CF, art. 37) e o dever da Administração Pública em organizar sua estrutura gerencial para a concretização e melhoria dos serviços em prol da sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de equalização e distribuição da força de trabalho entre as unidades administrativas e jurisdicionais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Grupo de Trabalho para realizar estudos para revisão das Resoluções TPADM nº 180/2013 que “dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça e da Secretaria Judicial, as atribuições de suas unidades e dá outras providências” e a Resolução TPADM nº 187/2014 que “estabelece a dotação de pessoal das unidades jurisdicionais, administrativas e de outros serviços do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, os requisitos da matriz e do perfil de competências dos seus cargos comissionados e funções de confiança”.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

Diretor Geral - José Carlos Martins Júnior – Coordenador;

Diretor de Gestão Estratégica - Evandro Luzia Teixeira - Vice-Coordenador;

Diretora de Gestão de Pessoas - Iriá Farias Franca Modesto Gadelha - membro;

Diretora de Logística - Larissa Salomão Montilha Miguéis - membro;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Diretora de Tecnologia da Informação e Comunicação - Raquel Cunha da Conceição
- membro;

Assessor Jurídico - Francisco Igor Silva de Almeida - membro;

Gerente de Processos - Bono Luy da Costa Maia - Secretário.

Art. 3º Caberá ao Grupo de Trabalho, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar relatório com a proposta à Presidência deste Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 12 de dezembro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente